

## PARECER Nº 001/2024– CAE/JACIARA-MT

Os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, nomeados pela Portaria Nº 204 de 24 de maio de 2021, com o objetivo de encaminhar **PARECER CONCLUSIVO** sobre a aplicação do recurso repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE de 2023, relata-se:

A Prestação de Contas analisada foi no valor de **R\$ 1.684.365,25** (um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), sendo que o repasse creditado pelo FNDE foi no valor de **R\$ 453.104,60** (Quatrocentos e cinquenta e três mil cento e quatro reais e sessenta centavos). Saldo reprogramado de 2022 no valor de **R\$ 4.745,76** (quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Rendimentos no valor de **R\$ 3.265,42** (três mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Valor da participação na execução (contrapartida/recurso próprio) **R\$ 1.223.249,47** (Um milhão duzentos e vinte e três mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor total da Receita **R\$ 1.684.365,25** (um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). O saldo reprogramado para o exercício de 2024, no valor de **R\$ 229,20** (duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Vale ressaltar, que foi constatado o pagamento de despesa indevida, no valor de R\$ 781,73 (setecentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos), referente a pagamento de combustível (óleo diesel), empenho nº 485, de 30/01/2023, sendo que este Conselho estará solicitando ao Município de Jaciara, que realize a devida devolução aos cofres públicos da união, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), no valor do referido empenho.

Após análise das documentações, pelos conselheiros, colocou-se em votação a referida Prestação de Contas, sendo que a mesma foi **APROVADA** por unanimidade.

É importante ressaltar que a análise da prestação de contas, elaboração do parecer descritivo e emissão do parecer virtual no Sigecon serão realizados dentro do prazo estabelecido.

Sendo o que se tem para o momento, é o que se apresenta.

Jaciara-MT, 02 de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Amadeo Silva de Carvalho**  
Presidente do CAE/JACIARA-MT